



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 38/2021 - GAB/REI/IFPI, de 20 de abril de 2021.

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ (IFPI) REFERENTE AO EDITAL 27/2021 - GAB/REI/IFPI, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL da CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ (IFPI) REFERENTE AO EDITAL 27/2021 - GAB/REI/IFPI, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL DOS PROJETOS SELECIONADOS via EDITAL 27/2021 - GAB/REI/IFPI, DE 29 DE MARÇO DE 2021, conforme TABELA I deste edital.

**Tabela I - Dos Projetos Seleccionados**

<b>CAMPUS</b>	<b>PROJETO</b>	
CORRENTE	CENTRO DE ATENDIMENTO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES – CAMPE	CLASSIFICADO
FLORIANO	DELIVERY SUSTENTÁVEL	CLASSIFICADO
PAULISTANA	PLANEJAMENTO DE MARKETING E GESTÃO FINANCEIRA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NA CIDADE DE PAULISTANA-PI: REMODELAGEM DE NEGÓCIOS AFETADOS PELA PANDEMIA COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	CLASSIFICADO
PIRIPIRI	ANÁLISE DE DADOS NA TOMADA DE DECISÃO	CLASSIFICADO
TERESINA ZONA SUL	MARKETING DIGITAL PARA MULHERES EMPREENDEDORAS	CLASSIFICADO
URUÇUÍ	PROGRAMA DE MELHORIA DA GESTÃO E PRODUTIVIDADE POR MEIO DA INOVAÇÃO E COOPERAÇÃO PARA MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES ATUANTES NO CONTEXTO MERCADOLÓGICO AGRÍCOLA – PRO GPIC	CLASSIFICADO
VALENÇA	PIAUÍ COM TURISMO RELIGIOSO 4.0	CLASSIFICADO

Art. 2º. Os projetos CLASSIFICADOS farão parte da proposta do IFPI referente ao Edital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) — Edital Nº 05/2021 - ADESÃO AO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL.

Art. 3º. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na PROEX/IFPI, por meio do telefone (86) 3131 1439 ou do email [proex@ifpi.edu.br](mailto:proex@ifpi.edu.br).

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA  
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI**, em 20/04/2021 17:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 29834

**Código de Autenticação:** 6acf824f10

